

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PARANÁ**

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**DR. DANIEL KRAVCHYCHYN**  
**OFICIAL**

**Bel. DENISE KRAVCHYCHYN**  
**JURAMENTADA**

**Bel. GREGÓRIO KRAVCHYCHYN NUNES**  
**JURAMENTADO**

**CERTIDÃO N.º 194/VI/2010**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros existentes neste cartório e em complemento a Certidão de n.º 141/VI/2.010 do 1º. C.R.I, desta comarca, expedida aos 15 de junho de 2010, deles encontrou imóvel constituído pelo lote de terras de n.º **13 da quadra n.º 265** com a área de 612,50m2 situada situado na Planta da cidade de **Barbosa Ferraz**, com os seguintes limites e confrontações: **17,50ms** de frente confrontando com a Rua Apinages; **35,00ms** de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote 12 e do outro lado confrontando com o lote 14; e **17,50ms** de fundos confrontando com o lote 08 **constante da Inscrição nº 03, às fls. 67 do livro 8, de Inscrição de Loteamentos e objeto da Transcrição nº 569, do livro 3, de Transcrição das Transmissões, do 1º C.R.I. desta Comarca**, em nome de **IMOBILIÁRIA PARANÁ LTDA**. **CERTIFICA MAIS**, que consta averbado sob. o n.º 3/59 as fls. 76 do Lv.º 8 de insc. de Loteamentos, Contrato n.º D-392, contratado em 11 de julho de 1.951 em favor de ARY J. MULLER. no valor de CR\$8.000,00 **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel acima referido está livre e desembaraçado de todos ônus reais, legais ou convencionais hipoteca, usufruto, compromisso de compra e venda penhoras ou mesmo citação real ou pessoais reipersecutórias registradas neste serviço. Atualmente pertencente a outra Circunscrição Imobiliária.

O referido é verdade e dou fé   
Campo Mourão, 25 de junho de 2010

  
Bel. DENISE KRAVCHYCHYN  
Juramentada



O imóvel objeto da presente certidão, atualmente pertence à Comarca de Barbosa Ferraz, inscrita em 12-05-78



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR.**

Rua Laurindo Borges, nº 1.517\_ CEP 87.303.240  
Bel. João Carlos Kloster - Oficial

Certidão nº.141/VI/2010.-



**C E R T I F I C A,**

a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existentes neste Ofício Imobiliário, deles encontrou o imóvel, Lote de terras nº.13, da Quadra nº.265, com a área de 612,50m<sup>2</sup>, situado na Planta da Cidade Barbosa Ferraz; com os seguintes limites e confrontações: 17,50 metros de frente, confrontando com a Rua Apinages; 35,00 metros de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote nº.12 e do outro lado confrontando com o lote nº.14 e 17,50 metros de fundos, confrontando com o lote nº.08; constante da Inscrição nº.03, às fls. 67 do livro 8 de Inscrição de Loteamentos e objeto da Transcrição de origem nº.569, do livro 3 de Transcrição das Transmissões, em nome de IMOBILIÁRIA PARANÁ LTDA.- **C E R T I F I C A M A I S,** que consta averbado sob nº.3/59, às fls. 76 do livro 8 de Inscrição de Loteamentos, Contrato nº.392, contratado em 11 de Julho de 1.951, em favor de Ari J. Muller, brasileiro, casado, comerciante, residente em Santa Catarina; pelo valor de Cr\$8.000,00.- **C E R T I F I C A F I N A L M E N T E,** que o imóvel acima referido, anteriormente pertencente a esta Comarca, está livre e desembaraçado de quaisquer outros ônus reais, legais ou convencionais, tais como: hipoteca, usufruto, penhoras ou mesmo citação real ou pessoal reipersecutórias.- O referido é verdade e dou fé.--.

Campo Mourão, 17 de Junho de 2010.-

  
Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
Escrevente - Portaria nº 022/96



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Barbosa Ferraz - PR

Adão Matozo da Rocha

Oficial

**LIVRO 2-REGISTRO GERAL**

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº -9.633-

**MATRÍCULA Nº.9.633.**

Protocolo n.32.813 - Data: 19 de setembro de 1.995.

**IMÓVEL:** Data de terras n.08 (oito), da Quadra n.265 (duzentos e sessenta e cinco), com a área de 918,75 metros quadrados, situada no quadro urbano desta cidade e comarca, com os seguintes limites e **confrontações:** Ao Norte: Limita-se com o lote n.10, com distância de 17,50 metros; Ao Sul: Limita-se com a rua 21 de Abril, com distância de 17,50 metros; A Leste: Limita-se com o lote n.07, com distância de 52,50 metros; A Oeste: Limita-se com os lotes n.11, 12 e 13, com distância de 52,50 metros.

**PROPRIETÁRIO: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.10 880 do 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-Pr., jurisdição outrora competente.

Barbosa Ferraz, 19 de setembro de 1.995.

O Oficial

(Adão Matozo da Rocha)

Av.01/9.633.

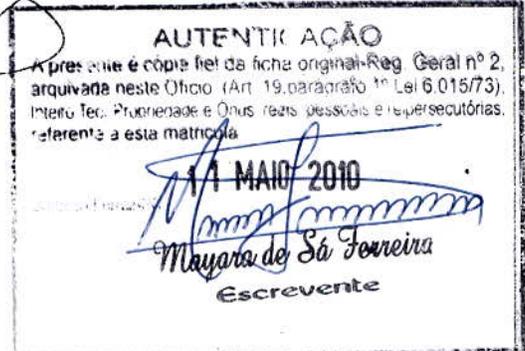
Data: 19 de setembro de 1.995.

Procedo a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe um Compromisso de Compra e Venda em favor do **Município de Barbosa Ferraz-Pr.**, registrado sob n.4.353 às fls.57 no livro n.4-D, do 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-Pr., jurisdição outrora competente.

Barbosa Ferraz, 19 de setembro de 1.995.

O Oficial

(Adão Matozo da Rocha)



MATRÍCULA Nº -9.633-